
DECRETO Nº 000035 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	150.000,00
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 2.004 - Manutenção da Administração Geral		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27-812-0009 2.044 - Incentivo a Prática de Esporte do Município		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-451-0011 2.058 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0017 2.094 - Encargos com Transporte Escolar		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
12-366-0022 2.134 - Manutenção do Programa Novas turmas EJA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
04-122-0005 2.027 - Manutenção e Encargos com Dep.de Agricultura		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
04-122-0005 2.117 - Manutenção do Departamento de Defesa Civil e Meio Ambiente		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0010 1.023 - Aquisição de Equipamento e Materiais		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.500,00
10-301-0010 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Município		
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
10-301-0010 2.133 - Administração do Piso de atenção Básica		
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	35.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13-122-0005 2.043 - Manutenção da Secretaria de Cultura		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	150.000,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-451-0011 1.029 - Construção de pavimentação Poliedrica		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 30 de Julho de 2018

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (30/07/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.